



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 1 de 9

### Prefeitura formaliza permuta de área para construção do novo hospital e de nova sede do Abrigo São José



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia acaba de avançar um importante passo para oferecer um serviço cada vez melhor no atendimento em saúde, acolhimento e bem-estar social à população. Trata-se do marco inicial para os projetos de implantação do novo hospital e de uma nova sede para o Abrigo São José.

Para isso, na tarde desta quarta-feira (17), foi assinado um Memorando de Entendimento, entre o município e a diretoria do Abrigo São José, para formalizar a permuta de áreas que viabilizem o andamento dos projetos.

O documento autoriza que o município faça uso da atual área da instituição, que corresponde a mais de 6,3 mil m<sup>2</sup>, disponibilizando em troca uma nova área institucional do município de 14,8 mil m<sup>2</sup>, próxima à EMEB Reinaldo Zanin, no Jardim Tropical II, considerando a compensação dos valores imobiliários e, inclusive, oferecendo a possibilidade de futura ampliação estrutural da entidade no atendimento aos idosos.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, esta é a primeira fase necessária também para a contratação e implantação de um novo hospital junto à Santa Casa, uma vez que com a permissão de uso da área do Abrigo, a proposta é que o terreno seja doado para uso do hospital, com a transferência de serviços administrativos e do estacionamento e, assim, no terreno entre a Santa Casa e o lar de idosos seja construído o novo hospital, anexo à estrutura atual, concentrando e ampliando o atendimento hospitalar de Olímpia.

“O Abrigo São José é uma instituição respeitada em nossa cidade e que oferece um serviço de qualidade que precisa ser ampliado, assim como o atendimento médico de Olímpia. Por isso, a Prefeitura uniu as duas intenções propondo solução conjunta celebrada neste ato. Estamos oferecendo um terreno que é mais que o dobro do atual do Abrigo, com área remanescente para ampliação quando for necessário e permitindo

também que utilizemos a área anexa à Santa Casa para a construção do novo hospital. Este é o ato que eu considero mais gratificante nesses 7 anos de mandato e me sinto lisonjeado em poder deixar esse legado para a cidade, preparando um novo abrigo e um novo hospital para os próximos 50 anos de Olímpia,” declarou o prefeito.

Com o Memorando, além da permuta da área, o município se compromete ainda a aportar R\$ 10 milhões, com variação de 10% acima ou abaixo deste valor, para a construção na nova sede do Abrigo São José, se responsabilizando também pela obra. Vale ressaltar que a permuta somente se efetivará e se concretizará com a entrega da nova sede totalmente concluída e devidamente legalizada.

Ainda no ato de assinatura, foi apresentada a maquete eletrônica do novo Abrigo, projetada pelo arquiteto Donizeti Antunes. O projeto terá cerca de 3,6 mil metros quadrados, com capacidade inicial para 80 idosos, e toda a estrutura necessária, como quartos amplos e adequados, acessibilidade, áreas de lazer e convivência, paisagismo, entre outros espaços para o melhor acolhimento dos idosos. Com relação ao novo hospital, a proposta é dobrar a capacidade atual de leitos hospitalares, além de ampliar as especialidades médicas que são deficientes em Olímpia, contribuindo também para desafogar a alta demanda de hospitais referência na região.

O ato de assinatura foi realizado no Gabinete Executivo da Prefeitura, com a presença do prefeito Fernando Cunha, do presidente do Abrigo São José, Ricardo Malufi, do membro da diretoria e ex-presidente da entidade, Antônio Carlos de Gissi Junior, que teve participação no processo, do provedor da Santa Casa, Luiz Alberto Zaccarelli, do presidente da Câmara, do Sargento Barrera, os vereadores Hélio Lisse, Lorão, Zé Kokão e Edna Marques, o secretário de Governo, Edilson De Nadai, que também contribuiu com o feito, além de outros representantes das instituições envolvidas, secretários municipais e imprensa local e regional.

Dando sequência aos trâmites legais, agora, será elaborado um projeto de lei para ser enviado à Câmara, que deve passar por apreciação dos vereadores logo no início do retorno do recesso legislativo, a fim de validar a permuta da área e possibilitar agilidade para a concretização dos projetos que visando acompanhar o crescimento de Olímpia e oferecer serviços públicos cada vez melhores.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 2 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Daemo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Distratos .....	8
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Outras Entidades</b> .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Comunicados .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 3 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.045, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**N O M E I A**, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Senhora **GERVANIA DA SILVA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 44.180.121-3 e do PIS/PASEP n.º 127.50318.14-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 54.046, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de  
Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**N O M E I A**, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Senhora **SAMIRA SOARES MANCINI**, portadora do R.G. n.º 32.578.050-X e do PIS/PASEP n.º 127.44526.18-7, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 54.047, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E V O G A**, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Portaria n.º 53.033, de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Acolhimento a Criança e Adolescente, da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 54.048, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de  
servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor **ALEXANDRE DURVANO DA COSTA**, portador do R.G. n.º 28.890.355-9, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Manutenção de Vias e Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 54.049, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 4 de 9

*servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor **FÁBIO LUIS MARRETO**, portador do R.G. n.º 25.647.974-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Edificações, da Divisão de Manutenção de Vias e Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **PORTARIA N.º 54.050, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de  
servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor **SERGIO RICARDO THEODORO**, portador do R.G. n.º 23.565.778-5, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Vias Urbanas, da Divisão de Manutenção de Vias e Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **PORTARIA N.º 54.051, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de  
servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 01 de janeiro de 2024, o servidor **SILVIO ROBERTO SENTINELLO**, portador do R.G. n.º 23.151.988-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção de Vias Rurais, da Divisão de Manutenção de Vias e Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Retomada de Licitação**

#### **Pregão Eletrônico n.º 491/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de cerca com material e mão de obra para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 22/01/2024 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 17 de janeiro de 2024.

**Karolini Escobar de Souza**

*Pregoeiro*

#### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Organização Da Sociedade Civil Associação Beneficente e Cultural e Assistencial De Olímpia - ABECAO. Objeto: Atendimento às crianças e adolescentes, através de oficinas diversas, para prevenção a situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, despertando aptidões e oportunidades para o público infantojuvenil da instituição, e aquisição de material de consumo para oficinas, e material permanente, também para a realização das oficinas. Transmitir o saber e capacitar através de atividades gerais (incluindo capacitação, cultura e informática); fortalecer os relacionamentos de crianças e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 5 de 9

adolescentes com a família e comunidade, e para tanto, desenvolver integrações temáticas, com dinâmicas, debates em grupos e palestras. Serão ofertadas atividades em oficinas de capacitação (nas áreas de meios de hospedagem e beleza), culturais (música, artesanato e artes visuais) e informática. Data de Assinatura: 08/01/2024. Origem: Aditivo nº 02/2032-1 - Inexigibilidade de chamamento público dos Processos 134525 e 134526. Prorrogação de prazo.

### Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Chamada Pública nº. 17/2023, de 28 de dezembro de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 17 de janeiro de 2024.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário Municipal de Administração

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023**

Às 08:28 horas do dia 16/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 435/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023

Página 1 / 2

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 435/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MOBILIÁRIO E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ANDERSON ARAUJO MARCHETTI34115578858	46.360.122/0001-90				
		1 - FILTRO COMBINADO A2 P2 PARA MÁSCARA FACIAL DE FACE TOTAL COM FORME ESPECIFICAÇÕES	60,00	130,0000	7.800,00
		3 - REGUA DE ENERGIA C/ 6 TOMADAS	15,00	23,0000	345,00
		5 - FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK; CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	5,00	60,0000	300,00
		15 - EBULIDOR EM INOX 1000W 127V, COM SELO DO INMETRO	15,00	52,0000	780,00
		16 - CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 54 LITROS COM RODAS E PUXADO LATERAL	2,00	360,0000	720,00
		17 - KIT CARRO FUNCIONAL COMPLETO DE LIMPEZA PROFISSIONAL - 30 LITROS	1,00	1.450,0000	1.450,00
		27 - VIOLÃO DE NYLON TAMPO MACIÇO / 6 CORDAS	6,00	780,0000	4.680,00
		41 - CAIXA HERMÉTICA METÁLICA 500X400 X300MM C/ TETO EXAUSTOR E VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA POR TERMOSTATO IP5	2,00	3.350,0000	6.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>22.775,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
FREDERICO LUIS CONTE E CIA LTDA ME	00.808.002/0001-01				
		9 - MOUSE ÓPTICO USB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	35,00	16,4000	574,00
		10 - DISCO SSD 240GB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	5,00	129,0000	645,00
		12 - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4	6,00	121,0000	726,00
		14 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ ALTA/PROF.:16CM / DIÂMETRO:13CM	25,00	12,8000	320,00
		20 - PILHA RECARREGÁVEL AAA; 1,2V; TECNOLOGIA NIMH; PARA 1000 RECARGAS; CARTELA COM 2 UNIDADES	2,00	20,0000	40,00
		21 - CONJUNTO DE MESA E 4 CADEIRA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEIS, NA COR PRETA, SEM BRAÇO PARA APOIO;	50,00	270,0000	13.500,00
		24 - TARRAXAS PARA VIOLÃO DE NYLON	3,00	70,0000	210,00
		26 - FITA LAMINADA CONVENCIONAL PARA ROTULADOR ELETRÔNICO, TZE 231.	10,00	62,0000	620,00
		39 - KIT REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR DE 1800MHZ	1,00	1.680,0000	1.680,00
		40 - MOTOR ELÉTRICO PISCINA 3/4 CV 110/220V MONOFÁSICO	1,00	1.290,0000	1.290,00
		42 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06	20,00	900,0000	18.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>37.605,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
HELDER MARCELINO DOS REIS EPP	23.746.765/0001-70				
		13 - COLCHÃO HOSPITALAR D33	1,00	600,0000	600,00
		36 - MICROCOMPUTADOR 16GB DDR4	4,00	4.900,0000	19.600,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>20.200,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
INFO 16 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	24.437.851/0001-64				
		37 - MICROCOMPUTADOR 8GB DDR4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	2,00	2.500,0000	5.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>5.000,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	27.895.337/0001-60				
		8 - CAIXA DE CABO DE REDE COM APROXIMADAMENTE 305M	2,00	500,0000	1.000,00
		32 - SWITCH POE, 5 PORTAS FAST, 4 PORTAS POE, 10/100 MBPS	5,00	375,0000	1.875,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>2.875,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023

Página 2 / 2

<b>Vencedor</b> LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821	<b>CPF/CNPJ</b> 38.240.496/0001-43
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7 - WEBCAM HD CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	2,00	145,0000	290,00
18 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO DE 3 METROS	5,00	48,0000	240,00
33 - NOBREAK 700VA BIVOLT CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	2,00	535,0000	1.070,00
34 - NOBREAK 1200VA BIVOLT COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	2,00	538,0000	1.076,00
38 - TELEFONE SEM FIO	4,00	139,0000	556,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>3.232,00</b>

<b>Vencedor</b> PRO SUN INFORMATIC LTDA EPP	<b>CPF/CNPJ</b> 60.023.231/0001-42
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - CABO HDMI 1,4 - 2,0M.	10,00	13,0000	130,00
4 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BIVOLT 300 VA	9,00	140,0000	1.260,00
6 - SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR DE ENERGIA	3,00	133,0000	399,00
19 - CARREGADOR DE PILHA RECARREGÁVEL AAA, BIVOLT, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ATÉ 4 PILHAS	1,00	75,0000	75,00
25 - PILHA ALCALINA DE 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) CARTELA COM 2 UNIDADES	5,00	5,5000	27,50
29 - HD EXTERNO 1 TERABYTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES	1,00	370,0000	370,00
30 - RACK DE PAREDE PADRÃO 19" X 12U, CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	1,00	650,0000	650,00
31 - RACK DE PAREDE PADRÃO 19" X 06U CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	2,00	540,0000	1.080,00
35 - MONITOR LED 19,5" HDMI CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	2,00	545,0000	1.090,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>5.081,50</b>

<b>Vencedor</b> UB SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 51.249.161/0001-54
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22 - TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME SONORO; CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS.	50,00	11,0000	550,00
28 - ESCADA DE ALUMÍNIO DOMÉSTICA COM 6 DEGRAUS	1,00	180,0000	180,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>730,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Janeiro de 2024.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 8 de 9

### DAEMO

#### Licitações e Contratos

#### Distratos

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada BANCO COOPERATIVA SICREDI S.A.

Objeto: contratação por credenciamento de instituição financeira para efetuar o recebimento das contas de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros documentos que o DAEMO venha a emitir e autorizar no padrão de guia/convênio de arrecadação da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN. Origem: Chamada Pública nº 01/2021. Contrato de Credenciamento nº 09/2021. Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 27/12/2023.

Olímpia, 17 de janeiro de 2024. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 1015, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Senhor **CLÁUDIO HENRIQUE SABLEWSKI**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar n. 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios dos arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Senhor **CLÁUDIO HENRIQUE SABLEWSKI**, portador do RG n.º 12.709.214-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 018.720.058-02, servidor efetivo no cargo de "Motorista", referência 10, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA

PREV n.º 111/2023, a partir de 15/01/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2023.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

#### **PORTARIA N.º 1016, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA VIANA**.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 31, §§1º e 3º da Lei Complementar n. 266, de 26/10/2022, e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Olímpia, Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019, Lei nº 4.896, de 30/06/2023, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro do magistério,

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA VIANA**, portadora do RG n.º 18.878.577-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.530.578-60, servidora efetiva no cargo de "Professora de Educação Básica I", Tabela I (30 horas semanais), Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 126/2023, a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1609

Página 9 de 9

aposentadoria, na forma da lei.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 17 de janeiro de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor Presidente*

Publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 18 de janeiro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### OUTRAS ENTIDADES

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### ERRATA

Com relação a resolução publicada no dia 17 de janeiro de 2023, Ano VIII Edição n.º1608, página 24, sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, especifica: Onde consta: Resolução nº02, data da reunião de 05 de dezembro de 2024, Deve-se ler; Resolução nº02, data da reunião 05 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Comunicados

### TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Acolho o parecer e os fundamentos do Pregoeiro como razões de decidir e:

- **NEGO** o provimento ao recurso interposto pela empresa Ana Cláudia Oliveira de Almeida Ltda. - EPP, encaminhado por e-mail.

Olímpia/SP, 18 de janeiro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Homologação / Adjudicação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

PROCESSO Nº 31/2023

Fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o seguinte resultado do Processo nº 31/2023 referente ao Pregão Presencial nº 13/2023: Empresa vencedora **Potencial Facilites Projetos de Segurança do Trabalho Ltda. - ME**, sendo o valor global de R\$ 76.992,00 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza contínua de motorista para a Câmara Municipal de Olímpia.